

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São José dos Campos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
  - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
  - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de **São José dos Campos**

ENDEREÇO: **Rua Porto Príncipe, n. 100 – Vila Rubi**

DATA: 04/02/2021

HORÁRIO: 10 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 05

### CONVOCADOS - LISTA GERAL

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
067	DANIEL WESLEY RODRIGUES	37.276.340
068	FELIPE DE LIMA MAGACHO	42.292.140
069	KATRIANE PATRIARCA ROSA	43.380.466
70	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	44.552.548
71	NÁDIA CIPRIANO BARNETT	47.687.391
72	DANILO TEIXEIRA GARBIN	42.566.817
73	JENNIFER DINAMARCO SÁ DE PAULA	39.901.182
74	INARA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	38.987.180
75	NATALIA REGINA DE ASSIS PINTO	37.496.182
76	MARCELO RODOLFO CABRAL GONÇALVES	21.926.895
77	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	49.871.880
78	VICTORIA MARQUES E SILVA	37.222.406
79	LÍGIA SKORUPA	41.585.103
80	NATASHA STEPHANIE BOEHMISCH SILVA	46.679.323
81	CRISTIANE DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	28.454.917

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

**Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

#### **MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

917.448 – EE Prof. Ana Herondina Schychof – 01

905.112 – EE Prof. Arlete Heloisa Ferreira Teixeira -01

922.018 – EE Marcia Helena Barbosa Lima – 01 (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

035.361 – EE Maria Dolores Verissimo Madureira – 01 (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

045.469 – EE Major Miguel Naked - 01